



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

## Mensagem nº 74 - do Senhor Prefeito Municipal

Guariba, 27 de setembro de 2018.

Recbi 04/10  
Pincuf.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o projeto de lei complementar que "Dispõe sobre a criação de um vaga ao emprego público de provimento efetivo de Oficial de Manutenção (Mecânico), junto ao Quadro de Servidores Efetivos (OSE), a que se refere o art. 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 2.026/2005, com as alterações dadas pelo art. 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 2.679/2013, e dá outras providências", para ser deliberado com a máxima urgência possível, observados as disposições contidas no artigo 43 e as restrições do seu § 3º, da Lei Orgânica do Município, por se tratar de matéria de codificação, assim como as normas pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Nestes últimos meses, devido a aquisição de novos veículos para compor a frota municipal, surgiu a necessidade urgente de se criar um novo emprego público de Mecânico para se abrir e oferecer em concurso público mais uma vaga destinada a atender aos serviços gerais de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos desta Prefeitura.

É importante que a Administração mantenha os serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, a fim de que as máquinas e veículos permaneçam em boas condições de funcionamento regular, para que os chamados, por via de ordem de serviço, expedidos pelo Departamento de Transportes, possam ser atendidos com maior pontualidade, para efetuar os consertos e reparos necessários, por medida da mais absoluta segurança às pessoas que se utilizam dos veículos.

Para que Vossa Excelência e os demais digníssimos Vereadores e Vereadoras dessa augusta Casa Legislativa tenham ainda uma ideia mais ampla da importância desta Administração preencher mais uma vaga do emprego público de provimento efetivo de Oficial de Manutenção (mecânico), oportuno lembrar que a frota pública possui, atualmente, mais de 150 veículos automotores, entre leves, médios e pesados, que precisam, diuturnamente, de constantes serviços especializados, na área mecânica para consertos, manutenção e reparação, alguns casos até mesmo em caráter de urgência, a fim de proporcionar um nível satisfatório de qualidade e eficiência, e manter estado razoável de conservação de veículos.



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

E isto não só para baratear os custos das despesas, como também para executar todos os serviços de interesse público essenciais e de alta relevância para manter o melhor atendimento possível das necessidades prioritárias da população, nos mais diversos seguimentos administrativos desta Prefeitura.

Expostas de maneira sucinta e objetiva, as razões e justificativas que emprestam motivação a presente propositura, espero receber de Vossa Excelência e de todos os demais digníssimos Vereadores e Vereadores dessa colenda Câmara Municipal, o costumeiro apoio às iniciativas tomadas sempre com o objetivo de proporcionar serviços administrativos de maior eficiência e de qualidade, para que a população local possa ser atendida ao menos nas suas demandas consideradas como prioridades essenciais, ainda que as dificuldades financeiras e orçamentárias, proporcionadas pela crise econômica, possam restringir e limitar as ações e programas de governo municipal.

Renovo, nesta oportunidade, a Vossa Excelência, os sinceros protestos de elevada estima e respeitosa consideração.

  
**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

A Sua Excelência o senhor Vereador, *Cássio Aparecido Pereira, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba*, Estado de São Paulo.